



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0139/2012

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1010/2012

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 577.000,00 QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.1020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE PUBLICA

2037 MANUT FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Ficha: 119 33504300 Subvenções Sociais

577.000,00

TOTAL.....

577.000,00

TOTAL GERAL.....

577.000,00

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 577.000,00 QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL REAIS

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.1020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE PUBLICA

2037 MANUT FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Ficha: 123 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

300.000,00

TOTAL.....

300.000,00

02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

16.482.1031 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

1057 CONSTR UNIDADES HABITACIONAIS

Ficha: 362 44903000 Material de Consumo

277.000,00

TOTAL.....

277.000,00

TOTAL GERAL.....

577.000,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 23 de FEVEREIRO de 2012

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal